



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL N.º. 06.03/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL n.º. 04/2024 de 12/06/2024 para os cargos de: FARMACEUTICO, ATENDENTE DE FARMACIA, PSICPOLOGO, OFICINEIRO DE MÚSICAS E FANFARRAS e CADASTRO DE RESERVA DE MERENDEIRA E PROFESSOR DE ARTES, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 13/06/2024 – Edição 3044 – págs.482à490*).

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a portaria n.º. 181/2023 de 02/10/2023 (Comissão Organizadora) (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 03/10/2023 – Edição 2870 – pág.49*).

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – EDITAL n.º. 04/2024 de 12/06/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 13/06/2024 – Edição 3044 – págs.482à490*).

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) foi Homologado através do Edital n.º. 04.02/2024 de 28/06/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 01/07/2024 – Edição 3056 – págs.468e469*).

CONSIDERANDO o ofício n.º. 22/2024 de 16/07/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, protocolado sob o n.º. 216/2024 de 16/07/2024 (*pedido de convocação de cargo de Oficineira de Música e Fanfarra/PSS*).

CONSIDERANDO a desclassificação da 1º colocada (cargo de Oficineira de Música e Fanfarra) conf. portaria n.º. 178/2024 de 19/07/2024.

CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de processo seletivo (PSS), a saber:

## **OFICINEIRO DE MÚSICAS E FANFARRAS – 40 horas**

NOME:	DATA NASCIMENTO:	CLASSIFICAÇÃO:
Hudson Luiz Calixto França	04/03/2002	2º colocado

O candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, ou seja, de **22/07/2024 à 24/07/2024**, munido de documentos relacionados (conf. Edital de abertura n.º. 04/2024 no art. 14 em seus itens 14.1 ao 14.4).

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que será fixado no mural da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Diário Oficial do Município (*diariomunicipal.com.br/amp/*), no Portal de Transparência (*barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/pss*) e também será encaminhado via email e contato telefone (cadastrado na inscrição) (conf. previsto no item 14.1 e 14.2 do art. 14 do Edital de abertura n.º. 04/2024).

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 19 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal